



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4014, de 03 de abril de 2018

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar aos fatos mencionados no Ofício 06/2017, da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, envolvendo o Servidor Adriano Diniz.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de abril de 2018.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari em Exercício